

n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

19 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

21 — Posicionamento remuneratório:

O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. A posição remuneratória de referência é a 2.ª da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, sendo a remuneração base máxima a propor, no âmbito da negociação, de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

22 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor Doutor João Alberto Figueira de Sousa, Professor Associado e Subdiretor-Adjunto da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.;

1.º Vogal efetivo — Licenciada Carla Sofia Soares Saraiva, Chefe da Divisão da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Licenciada Mónica Sofia Alves Rodrigues Neto, Técnica Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.;

1.º Vogal suplente — Licenciado Marco Alexandre Santos Ferreira Lopes, Técnico Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.;

2.º Vogal suplente — Licenciada Inês Margarida da Silva Coelho Arsénio, Técnica Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L..

**Bibliografia:**

Constituição da República Portuguesa;  
 Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;  
 Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;  
 Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, de 31 de dezembro dos respetivos anos);  
 Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;  
 Estatutos da U.N.L. — Despacho normativo n.º 42/2008 (D.R. n.º 164/2008 de 26 de agosto);  
 Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. — Despacho n.º 3849/2009 (D.R. n.º 21/2009 de 30 de janeiro), alterado pelo Despacho n.º 8968/2011 (D.R. n.º 129/2011 de 7 de julho), pelo Despacho n.º 9880/2013 (D.R. n.º 143/2013 de 26 de julho) e pelo Despacho n.º 6102/2015 (D.R. n.º 108/2015 de 4 de junho);  
 Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. — Despacho (extrato) n.º 6981/2015 (D.R. n.º 120/2015 de 23 de junho);  
 Código de Ética da Universidade Nova de Lisboa — Despacho n.º 15464/2014, de 4 de dezembro (D.R. n.º 245/2014 de 19 de dezembro);  
 Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 58/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;  
 Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas — Lei n.º 22/2015, de 17 de março, quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;  
 Normas de execução do Orçamento do Estado para 2015 — Decreto-Lei n.º 36/2015 de 9 de março;  
 Orçamento do Estado para 2015 — Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro;  
 Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública;  
 Regulamento CE n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, Regulamento CE n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contra-

tos Públicos (CPV), e as Diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho 2004/17/CE e 2004/18/CE, relativas aos processos de adjudicação de contratos, no que respeita à revisão do CPV.

Diretiva 2014/24/UE, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE.

26 de agosto de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

208904641

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

**Aviso n.º 10009/2015**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Luísa Maria Batista, assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, cessou funções por motivo de lhe ter sido deferida a pensão por invalidez pela Segurança Social, com data de início a 16 de fevereiro de 2015, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio.

25 de agosto de 2015. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

208902479

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**

**Despacho n.º 10005/2015**

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, tendo em conta as recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), é alterado o Despacho n.º 6352/2010, de 9 de abril, alterado pelo Despacho n.º 3800/2012, de 14 de março referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Serviço Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 336/2011/AL01, de 21/08/2015.

26 de agosto de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

**ANEXO I**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação
- 2 — Grau — Licenciado
- 3 — Curso — Serviço Social
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórias	Optativas
Serviço Social	SS	114	4
Ciências Sociais e do Comportamento	SCC	41	—
Direito	D	9	—
Estatística	E	4	—
Tecnologias da Informação e Comunicação	TIC	4	—
Ciências Sociais e do Comportamento, Saúde; Humanidades	CSC;S;H	—	4
<i>Subtotal</i>		172	8
<i>Total</i>		180	

*Observação.* — As unidades curriculares optativas serão escolhidas de entre as oferecidas na lista que consta no final deste plano de estudos, ou de entre outras unidades curriculares das mesmas áreas científicas, nos termos anualmente estipulado pelo Órgão legal e estatutariamente competente para o efeito.

## ANEXO II

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Educação**

Licenciatura

**Serviço Social**

QUADRO N.º 1

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Serviço Social .....	SS	Semestral	108	T:45; OT:6	4	
Psicologia do Desenvolvimento I: Crianças e Adolescentes ...	CSC	Semestral	135	TP: 45; TC: 5; OT:6	5	
Socioantropologia .....	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Economia Social .....	SS	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Introdução ao Direito .....	D	Semestral	108	TP: 45; OT:5	4	
Laboratório de Competências Específicas e Identidade Profissional .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Estatística para as Ciências Sociais .....	E	Semestral	108	TP: 60; OT: 6	4	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Educação**

Licenciatura

**Serviço Social**

QUADRO N.º 2

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Observatório dos Problemas Sociais e da Intervenção Social. ...	SS	Semestral	135	TP: 45; OT: 5	5	
Psicologia do Desenvolvimento II: Adulto e Idoso .....	CSC	Semestral	135	TP: 45; TC: 5; OT: 6	5	
Teorias e Metodologias do Serviço Social I .....	SS	Semestral	162	TP: 60; OT: 7	6	
Sociologia da Mudança Social .....	CSC	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências Sociais ...	CSC	Semestral	108	TP:45; TC:5; OT:6	4	
Políticas Sociais I .....	SS	Semestral	135	TP: 45; OT:6	5	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Educação**

Licenciatura

**Serviço Social**

QUADRO N.º 3

2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias e Metodologias do Serviço Social II .....	SS	Semestral	162	TP:60; OT: 7	6	
Sociologia da Família .....	CSC	Semestral	108	TP:45; OT:6	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas Sociais II .....	SS	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Psicologia Social .....	CSC	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Direito da Família e de Menores .....	D	Semestral	135	TP:45; OT:6	5	
Contextos Profissionais do Serviço Social .....	SS	Semestral	135	TP:45; OT:6	5	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Educação**

Licenciatura

**Serviço Social**

QUADRO N.º 4

2.º Ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociedade Portuguesa Contemporânea .....	CSC	Semestral	135	TP: 45; OT: 7	5	
Inclusão e Deficiência .....	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Serviço Social e Gestão das Organizações .....	SS	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Estágio de Observação .....	SS	Semestral	216	E: 140; OT:15	8	
Tecnologias Digitais para a Inclusão Social .....	TIC	Semestral	108	TP: 45; OT:6	4	
Opção A .....	CSC;S;H	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Educação**

Licenciatura

**Serviço Social**

QUADRO N.º 5

3.º Ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planificação e Avaliação de Projetos .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 8	4	
Ética e Deontologia do Serviço Social .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Seminário de Investigação e Intervenção em Serviço Social I .....	SS	Semestral	108	S:60; OT: 8	4	
Intervenção Social em Grupos de Risco .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 7	4	
Estágio e Projeto .....	SS	Semestral	270	E:220 OT:15;	10	
Opção B .....	SS	Semestral	180	TP: 45; OT: 6	4	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Educação**

Licenciatura

**Serviço Social**

QUADRO N.º 6

3.º Ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório .....	SS	Semestral	702	E: 390; OT:30	26	
Seminário de Investigação e Intervenção em Serviço Social II .....	SS	Semestral	108	S: 30; OT:6	4	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco**

**Escola Superior de Educação**

Licenciatura

**Serviço Social**

QUADRO N.º 7

Lista de UCs optativas por ano/semestre

**Opção A — 2.º Ano/4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo Social .....	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Gerontologia .....	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Línguas (Espanhol ou Francês ou Inglês) .....	H	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Mediação Intercultural .....	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Psicopatologia do Desenvolvimento .....	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Promoção da Saúde .....	S	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

**Opção B — 3.º Ano/5.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Intervenção do Serviço Social na Justiça .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Intervenção do Serviço Social na Saúde .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Intervenção do Serviço Social na Educação .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Intervenção do Serviço Social com Pessoas Idosas .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Intervenção do Serviço Social em Comunidades .....	SS	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

208904706

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

**Regulamento n.º 602/2015**

Decorrido o prazo dado para discussão pública, nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do n.º 3 do artigo 75.º dos Estatutos do IPCA.

Ouvidos os Órgãos das Escolas do IPCA e obtido parecer favorável.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, al. s), dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, alterados e republicados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro, aprovo o Regulamento de Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, que consta em anexo.

3 de agosto de 2015. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

**Regulamento de estágio dos cursos de mestrado do IPCA**

**Preâmbulo**

A estrutura curricular de alguns Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave permite que os estudantes concluem o grau de Mestre através da realização de um Estágio de natureza profissional, objeto de relatório final, conforme disposto na alínea b) do artigo 20.º de Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior.

Os Estágios, em instituições de natureza privada ou pública, constituem uma experiência profissionalizante, que visa proporcionar aos estudantes um contacto direto com o mundo do trabalho. Esta experiência exige que o estudante reflita e aperfeiçoe o que aprendeu durante

os seus estudos avançados, com vista a uma melhor formação humana e integração socioprofissional.

Neste sentido, aprova-se o Regulamento de Estágio dos Cursos do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

**CAPÍTULO I**

**Disposições gerais**

**Artigo 1.º**

**Âmbito**

O regulamento aplica-se, especificamente, aos estágios curriculares previstos nos planos de estudos do 2.º Ciclo de Estudos que sejam da exclusiva responsabilidade do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), doravante Mestrados, e deve articular-se com o Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA.

**Artigo 2.º**

**Conceito de estágio**

1 — Entende-se por estágio a formação prática a decorrer em contexto laboral, por um período mínimo determinado nos planos estudos dos cursos de mestrado do IPCA, em entidade de reconhecido mérito e idoneidade.

2 — O Estágio por um lado proporciona aos estudantes um contacto direto com as práticas profissionais e formas de intervenção ligadas às competências desenvolvidas ao longo do Curso permitindo-lhes desenvolver capacidades de utilização de instrumentos teóricos e metodológicos adequados à abordagem de problemas concretos; por outro incremento o grau de maturidade, de preparação e de relacionamento humano dos estudantes para o desempenho profissional futuro.